

**PORTARIA Nº 908, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Concede afastamento, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 11158/19;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder** o servidor **LEO DAVID TEIXEIRA**, matrícula 900769, portador do RG. nº 16.334.185, afastamento remunerado nos termos do artigo 186, Parágrafo único, letra “j”, da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010.

**Art. 2º** – O afastamento ora autorizado é por motivo de assunção do cargo de Conselheiro da Associação dos Servidores Municipais de Sumaré, período do mandato compreendido entre 17 de abril de 2019 à 16 de abril de 2023.

**Art. 3º** - O prazo do afastamento concedido, será idêntico ao período de seu mandato.

**Art. 4º** - O presente afastamento é sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

**Art. 5º**- Findo o prazo do artigo 3º, o servidor afastado entrará em serviço imediatamente.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de outubro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de outubro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**